



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.641.970/0001-39

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ RELATIVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA
Assunto: Relatório de Controle Interno sobre Prestação de Contas
Período: 1º Quadrimestre de 2019
Ordenador: JOSINEI MORAES DE CASTRO (Vereador Presidente)
Responsável: SÍDIA ROCHA DE CASTRO (Controlador Interno)

1 – APRESENTAÇÃO

Em atendimento a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará-TCM/PA, este relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Curuá/Pa foi elaborado através da análise de documentações: orçamentária, financeira e patrimonial, assim como os procedimentos contábeis e suas demonstrações.

2 – ANÁLISE DAS CONTAS

2.1 – Orçamento Anual

Para o ano de 2019, foi aprovado para a Câmara Municipal de Curuá, o orçamento de R\$ 1.270.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta mil reais) através da Lei Orçamentária Anual – LOA nr ° 351/2019.

2.2 – Receita de Duodécimo ao Poder Legislativo

No 1º Quadrimestre de 2019, foram efetuadas pela Prefeitura de Curuá repasses à Câmara a título de duodécimo, conforme valores relacionados abaixo:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.641.970/0001-39

REPASSE	MÊS/ANO	1º QUADRIMESTRE	
Duodécimo	jan/19	R\$	87.538,16
Duodécimo	fev/19	R\$	87.538,16
Duodécimo	mar/19	R\$	87.538,16
Duodécimo	abr/19	R\$	75.000,00
TOTAL		R\$	337.614,48

2.3 – Limite da Despesa de Pessoal no Quadrimestre

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Transferência de duodécimo ao Poder Legislativo	R\$ 337.614,48	100
Limite Legal	R\$ 236.330,14	70
Limite atingido	R\$ 231.598,00	68,60

Nota:

A remuneração mensal dos vereadores, a título de subsídio no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), obedece ao limite constitucional (Art. 29, item VI da CF) e atende a Resolução nº 001/2016 da Câmara Municipal de Curuá. Os salários dos servidores atendem aos valores determinados na Resolução nº 002/2017 da Câmara Municipal de Curuá. Resoluções já encaminhadas ao TCM/Pa no exercício anterior.

2.4 – Diárias de Vereadores e Servidores

Os vereadores e servidores durante o 1º quadrimestre de 2019, receberam diárias com base na Resolução da Câmara de Curuá nº 003/2017. Diárias autorizadas pelo Sr. Vereador Presidente, de acordo com as necessidades da Câmara. Resolução encaminhada ao TCM/Pa.

2.5 – Licitações Realizadas

Durante o 1º quadrimestre de 2019, foram assinados 02(dois) contratos de prestação de serviços através de licitações na modalidade inexigibilidade de licitação;

Contrato nr.001/2019

Objeto: Contratação de serviços de locação de sistema de informática de gestão pública para o ano de 2019.

Contrato nr.002/2019

Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria e manutenção de site de transparência pública para o ano de 2019.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.641.970/0001-39

3 – CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

O controle interno da Câmara Municipal de Curuá, após analisar as documentações apresentadas, conclui que o processo de prestação de contas do 1º quadrimestre de 2019 atende os requisitos da legislação vigente e contribui para o bom andamento e eficácia da gestão pública.

Sendo este o relatório deste setor de controle interno, assino o presente.

Curuá, 30 de abril de 2019.

SÍDIA ROCHA DE CASTRO

CÂMARA DE CURUÁ/PA

Controle interno